

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATINGUEIRA

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018**

**TERMO DE HOMOLOGACÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2018**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de 04(quatro) Salas de Aula com Banheiro na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite; Lote II – Conclusão do Refeitório da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, **venceu o LOTE 01 pelo valor global de R\$ 195.022,81 (Cento e Noventa e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) e venceu o LOTE 02 pelo valor global de R\$ 87.794,84 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), totalizando os Lotes 01 e 02 o valor global de R\$ 282.817,65 (Duzentos e Sessenta e Cinco Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 19 de julho de 2018.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 05/2018**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de 04(quatro) Salas de Aula com Banheiro na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite; Lote II – Conclusão do Refeitório da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, **venceu o LOTE 01 pelo valor global de R\$ 195.022,81 (Cento e Noventa e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) e venceu o LOTE 02 pelo valor global de R\$ 87.794,84 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), totalizando os Lotes 01 e 02 o valor global de R\$ 282.817,65 (Duzentos e Sessenta e Cinco Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Catingueira – PB, 19 de julho de 2018.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
Prefeito Constitucional



# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Terça-feira 24 de julho de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 2

### TOMADA DE PREÇO 05/2018

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2018

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de 04(quatro) Salas de Aula com Banheiro na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite; Lote II – Conclusão do Refeitório da Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Catingueira – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1011 1043 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; 12 361 1011 1044 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL – MDE - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.**

**VALOR LOTE 01:** R\$ 195.022,81 (Cento e Noventa e Cinco Mil Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

**VALOR LOTE 02:** R\$ 87.794,84 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**VALOR GLOBAL DOS LOTE 01 E 02:** R\$ 282.817,65 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/07/2018 à 20/07/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 20 de julho de 2018, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

